Esclarecimentos

1. Com relação ao item 7.12. A SEGURADORA CONTRATADA deverá colocar à disposição da CONTRATANTE, 24 horas por dia durante 07 dias da semana, central de comunicação para aviso de sinistro.
Esclarecemos que esta seguradora disponibiliza Central de Atendimento ao segurado por meio de telefone 0800, com funcionamento de segunda a sexta-feira, das 08h às 20h, permitindo a comunicação de eventual sinistro. Adicionalmente, informamos que, por meio do site institucional, é possível registrar a ocorrência de sinistro a qualquer hora do dia, ou seja, 24 horas por dia, ainda que essa ferramenta seja destinada ao registro inicial, sem interação humana imediata. Esta forma de comunicação atende a necessidade do órgão?
Respostas: A exigência estabelecida consiste na disponibilização de meio de comunicação para aviso de sinistro durante 24 horas por dia, todos os dias da semana, sem especificação quanto ao formato do canal. Portanto, admite-se qualquer meio que assegure a comunicação ininterrupta dentro desse período.

2. Quanto a cobertura de vendaval, solicitamos informar se existem bens ao ar livre (moinhos, hangares, toldos, marquises, letreiros, anúncios luminosos, painéis, cercas, motores estacionários, geradores e transformadores, etc) ou a cobertura deve abranger apenas o prédio e seu conteúdo? Caso existam bens ao ar livre, favor informar o valor a ser considerado para esta cobertura.
Respostas: Letreiro. As coberturas exigidas encontram-se dispostas no Termo de Referência.

3. Solicitamos a gentileza de nos informar se existem bens em desuso ou inservíveis. Caso existam, entendemos que a cobertura é somente para o prédio, uma vez que está fora das coberturas de grande parte do mercado segurador, bens em desuso e inservíveis. Está correto o entendimento?
Respostas: Não há existência de bens em desuso, analisar as informações do item 1.5.1.3.1 do Termo de Referência.

4. A cobertura de Responsabilidade Civil possui várias ramificações personalizadas para cada seguimento. Por exemplo, existe:
• RC Hotéis e Pousadas (para Hotéis);
• RC Operações (o mais comum, utilizado para resguardar o Segurado de quantias pelas quais vier a ser civilmente responsabilizado e condenado a pagar, relativas a reclamações por danos corporais e/ou materiais cobertos e indenizáveis pela apólice involuntariamente causados a terceiros decorrentes da atividade do Segurado em execução no local segurado);
• RC Concessionárias (para Concessionárias); etc.
· Entendemos que o correto e mais adequado para vossa Administração seria o RC Operações. O entendimento está correto?
Respostas: Observar item 1.5.1.2.2.7 do Termo de Referência.

5. Gentileza nos informar os sistemas protecionais contra incêndio e roubo, suas quantidades e se estão hábitos para utilização.
Respostas: Observar o item 1.5.3.10 do Termo de Referência.

6. Solicitamos a gentileza de informar qual a seguradora que detém atualmente a apólice.
Respostas: Tokio Marine- Apólice 00606986.

7. Solicitamos a gentileza de nos informar, de forma detalhada, a sinistralidade dos últimos 5 anos.
Respostas: Conforme disposto no Termo de Referência esse imóvel acabou de ser adquirido, não há informações sobre sinistro.

8. Solicitamos a gentileza de nos informar se Vossa Administração é isenta/imune de IOF.
Respostas: Sim.

9. Solicitamos a gentileza de nos informar se as declarações exigidas poderão ser assinadas de forma eletrônica pelas licitantes, por certificado digital emitido pelo ICP-Brasil nos termos da Medida Provisória nº 2200/01.
Respostas: Sim.

10. Solicitamos a gentileza de nos informar se o órgão possui ferramenta para assinatura de contrato por certificado digital e, em caso positivo, se a assinatura do contrato poderá ser feita de forma eletrônica.
Respostas: Sim, vide item 5.2. do Termo de Referência.

11. Caso a resposta ao questionamento anterior seja negativa, solicitamos a gentileza de nos informar se é possível que o contrato seja assinado de forma não presencial, com o envio por e-mail ou via postal para coleta de assinaturas da contratada e posterior devolução à contratante, já que a maioria das seguradoras está sediada no Município de São Paulo.

EMANUELLA RAMPANELLI MINAIF
RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO